



INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 03910146.000041/2023-17

1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1	Risco:	ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO			
	Probabilidade:	Média	Id	Dano	Impacto
			1	Estoque baixo de gases especiais no Instituto.	Prejuízos na execução das atividades laboratoriais do órgão. Paralisação das atividades laboratoriais do órgão.
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Definir cronograma preventivo de trabalho.			NUGAC e SECOMP
	2	Alinhamento com demais setores para priorizar o processo.			SECONP - SETOR DE COMPRAS
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Apoio temporário de servidores na logística, visando atender possíveis deficiências.			NUGAC e SECOMP

Risco 2	Risco:	SELEÇÃO INADEQUADA DE PRESTADOR DE SERVIÇO			
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano	Impacto
			1	Ausência de gases especiais no Instituto para atender as demandas dos diversos setores.	Atraso na elaboração de exames. Paralisação na elaboração de exames.
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Incluir cláusulas no Termo de Referência com penalidades por atrasos e garantir que a empresa contratada tenha histórico de cumprimento de prazos.			SECONT - SETOR DE COMPRAS NUGAC - NÚCLEO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Estabelecer um plano de comunicação eficiente para informar os servidores sobre o atraso, buscando minimizar o impacto negativo.			SECONT - SETOR DE CONTRATOS

Risco 3	Risco:	NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES			
	Probabilidade:	Média	Id	Dano	Impacto
			1	Descumprimento da lei e de cláusulas do Termo de Referência pelo Contratado.	Atraso na entrega dos produtos. Danos financeiros ao Instituto.
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Alinhamento com o SETOR DE CONTRATOS - SECONT para que se realize a fiscalização, notificação e devida penalização nos casos de descumprimento de normas.			SECONT - SETOR DE CONTRATOS NUGAC - NÚCLEO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Monitorar o cumprimento de normas pela empresa contratada, solicitando correções imediatas em casos de desvios.			SECONT - SETOR DE CONTRATOS

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSE BRANDAO GUIMARAES, Diretor Geral**, em 22/08/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21872450** e o código CRC **56C9BA88**.

Referência: Processo nº 03910146.000041/2023-17

SEI nº 21872450